PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 1.214/2019

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **CLODOALDO MANDUCA JANUARIO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao servidor **CLODOALDO MANDUCA JANUARIO,** matrícula 888031, portador da cédula de identidade RG nº 6.942.837-1-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 026.467.559-29, nomeado em 12 de setembro de 2006, para ocupar o cargo de carreira de Guarda Municipal 2ª Classe, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Defesa Social, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2011/2016, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 13309/2017, com fruição no período de 24 de junho de 2019 a 21 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22 / junho / 2019
DE Nº 11.590
UMUARAMA, 24 / 06 / 2019
Kamila
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS